



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de NOVA IPIXUNA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, consoante autorização do(a) Sr(a). MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS DOS CANTORES EVANDRO DO ACORDEON E LUANA MAGALHÃES, EM APOIO AS FESTIVIDADES DO FESTEJO JUNINO DE NOVA IPIXUNA

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Festa Junina é um evento festivo tradicional enraizado na cultura popular local. Durante o período do mês de junho, em todo país, festividades são manifestadas através de danças juninas que invadem varias localidades da cidade comemorando esse tão festejado ramo cultural. Com base nesta tese a Prefeitura Municipal estará organizando o Arraiá Novo Ipixunense, evento este, que faz parte do calendário cultural do município, portanto, tem-se a necessidade da contratação de atrações artísticas para o evento.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu nas atrações artísticas EVANDRO AQUINO DO NASCIMENTO E LUANA ARAÚJO MAGALHÃES, em consequência da economicidade e valorização em contratar artistas da terra e região, elevando a disseminação cultural do nosso município.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de um levantamento de custo benefício de atrações da região que permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a(s) contratação(ões) pretendida(s) deve(m) ser realizada(s) com EVANDRO AQUINO DO NASCIMENTO R\$ 8.925,00 (oito mil novecentos e vinte e cinco reais) E LUANA ARAÚJO MAGALHÃES R\$ 17.325,00 (dezessete mil trezentos e vinte e cinco reais) valor supracitado, levando-se em consideração as melhores propostas ofertadas, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

NOVA IPIXUNA, 29 de Maio de 2019

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Presidente